



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

*Casa Henrique Barbosa da Paz Portela*

[www.cmvm.org.br](http://www.cmvm.org.br)

E-MAIL-camara@cmvm.org.br

*Enviado em 20/05/2025  
Câmara de Vereadores do Moreno  
APROVADO  
20/05/2025*

### PROJETO DE LEI Nº 197/2025

**EMENTA: “Institui a Campanha Municipal de Incentivo à Doação de Cabelo a Pessoas Carentes em tratamento de Câncer”.**

O VEREADOR CLEIVSON ANTONIO GOMES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, encaminha para discussão e votação do Plenário deste Legislativo o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º -** Fica instituída a Campanha de Incentivo à Doação de Cabelo para pessoas Carentes em tratamento de Câncer, a ser realizada anualmente na semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer que é celebrado em 27 de novembro.

**§ - 1º -** A campanha será realizada pelo Poder Público com a participação de órgãos municipais e entidades da sociedade civil, com o objetivo de sensibilizar e estimular potenciais doadores, mediante a realização de mutirões e disponibilização de postos de coleta.

**§ - 2º -** Todos os cabelos arrecadados serão destinados à confecção gratuita de perucas para pessoas em condição de vulnerabilidade social, vedada qualquer utilização comercial.

**Art. 2º -** O Poder Executivo regulamentará as informações.

**Art. 3º -** O Poder Executivo regulamentará as disposições desta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

**Art. 4º -** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO**  
*Casa Henrique Barbosa da Paz Portela*

[www.cmvm.org.br](http://www.cmvm.org.br)  
[E-MAIL-camara@cmvm.org.br](mailto:E-MAIL-camara@cmvm.org.br)

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei propõe a criação da Campanha Municipal de Incentivo à Doação de Cabelo para Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer, a ser realizada anualmente na semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer.

A perda de cabelo decorrente da quimioterapia afeta diretamente a autoestima dos pacientes, intensificando o sofrimento físico e emocional já enfrentado durante o tratamento. Para pessoas em situação de vulnerabilidade social, o acesso a perucas é, muitas vezes, inviável. A campanha tem como objetivo mobilizar o poder público e a sociedade civil para estimular a doação voluntária de cabelo, que será destinado exclusivamente à confecção gratuita de perucas para pacientes oncológicos carentes.

Trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto social, que reforça o papel do Município na promoção da dignidade humana e na humanização da atenção à saúde. Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta iniciativa.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO,  
EM 20 DE MAIO 2025.

*Henrique Antônio Gomes de Lima*  
CLEIVSON ANTONIO GOMES DE LIMA – TONI DO JOÃO PAULO  
- VEREADOR -



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO**  
*Casa Henrique Barbosa da Paz Portela*

*Câmara vereadores do Moreno  
APROVADO EM  
2025*

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei 197/2025

Autor – PODER LEGISLATIVO – VER. CLEIVISON ANTONIO

Vem para análise e Parecer desta Comissão, o Projeto de Lei supra indicado.

O projeto de Lei nº 197/2025, do Legislativo, cuja Ementa Institui a Campanha Municipal de Incentivo à Doação de Cabelo a Pessoas carentes em tratamento de Câncer.

Segundo o artigo 59, I, II, III, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça e Redação, opinar sobre o aspecto legal, constitucional, regimental, formal, redacional e gramatical de qualquer proposição.

Submete-se à deliberação desta Comissão o Projeto de lei que institui a Campanha Municipal de Incentivo à Doação de Cabelo a Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer. A proposição, busca instituir a referida Campanha, a qual passará a ser comemorada anualmente na semana do dia 27 de novembro, Dia Nacional de Combate ao Câncer. Objetiva, igualmente, conscientizar a população sobre a importância da doação de cabelos, bem como esclarecer como e onde ela pode ser feita.

O autor justifica a criação da Campanha ressaltando que almeja contribuir com o tratamento das pessoas que são submetidas a tratamentos quimioterápicos, bem como recuperar a autoestima e fortalecer as pessoas para o enfrentamento do câncer.

Após analisar a proposição em tela, esta Comissão dentro de suas legalidades, emite parecer favorável, sugerindo que vá a plenário para julgamento do mérito.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, em 26 de maio de 2025.

CIDICLEY SILVA DE MELO  
- PRESIDENTE -

*Cidicley*  
EDILSON MATIAS SILVA  
- MEMBRO -

JOSÉ LINDEMBERG DE MOURA  
- RELATOR -

*Ruben Lindemberg de Lima*  
RUBEM NASCIMENTO DE LIMA  
- MEMBRO -